



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORATARIA N. 5.496/2017

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n. 1.480/2006, e considerando o requerimento protocolado no dia 26 de outubro de 2017;

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerado** a pedido o servidor Romerito Diniz Oliveira do cargo comissionado de **Secretário da Fazenda e Planejamento**, nomeado através da Portaria n. 5.338/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 31 outubro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 26 de outubro de 2017.

/\
Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	26 / 10 / 2017
Alduta	
ASSINATURA	